



1899

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA,

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal do Esporte Clube Vitória, através de todos os seus membros, em expediente encaminhado ao Conselho Deliberativo, e, atendendo as suas atribuições de opinar acerca da suplementação orçamentária para o exercício de 2021, encaminhada pelo Conselho Diretor do Clube para deliberação do Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que o Conselho Fiscal entende que os valores recebidos pelo Vitória frutos das negociações envolvendo os atletas Pedro Henrique e Pablo Siles junto ao Danúbio e Club Athletico Paranaense, foram utilizados de forma correta pelo Conselho Diretor devido às necessidades imprescindíveis de quitar compromissos imediatos do Esporte Clube Vitória;

CONDIDERANDO, por fim, que o Conselho Fiscal manifesta-se apontando a necessidade de analisar o cumprimento efetivo do orçamento de 2021 avaliando o previsto x realizado, sugerindo retirar a matéria de pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

1 - Editar e publicar nesta data a presente resolução, adiando a reunião extraordinária prevista para o dia 23 de novembro de 2021, e remarcando para o dia 02 de dezembro de 2021;

Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador (BA), 22 de novembro de 2021.

Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo